



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, para contratação da empresa MANOEL MARIA BARBOSA MARTINS – ME, referente a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (tipo PF), lanches, café da manhã e coquetel, com entrega diária e/ou eventual, conforme as demandas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Anajás-PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o despacho do Ilmo. Sr. Gerffson Freitas Dias, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anajás – PA, 26 de Setembro de 2017.

MARIA JACY TABOSA BARROS
PREFEITA MUNICIPAL